

# Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2025

**PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077  
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS  
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

# Sumário

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **fevereiro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

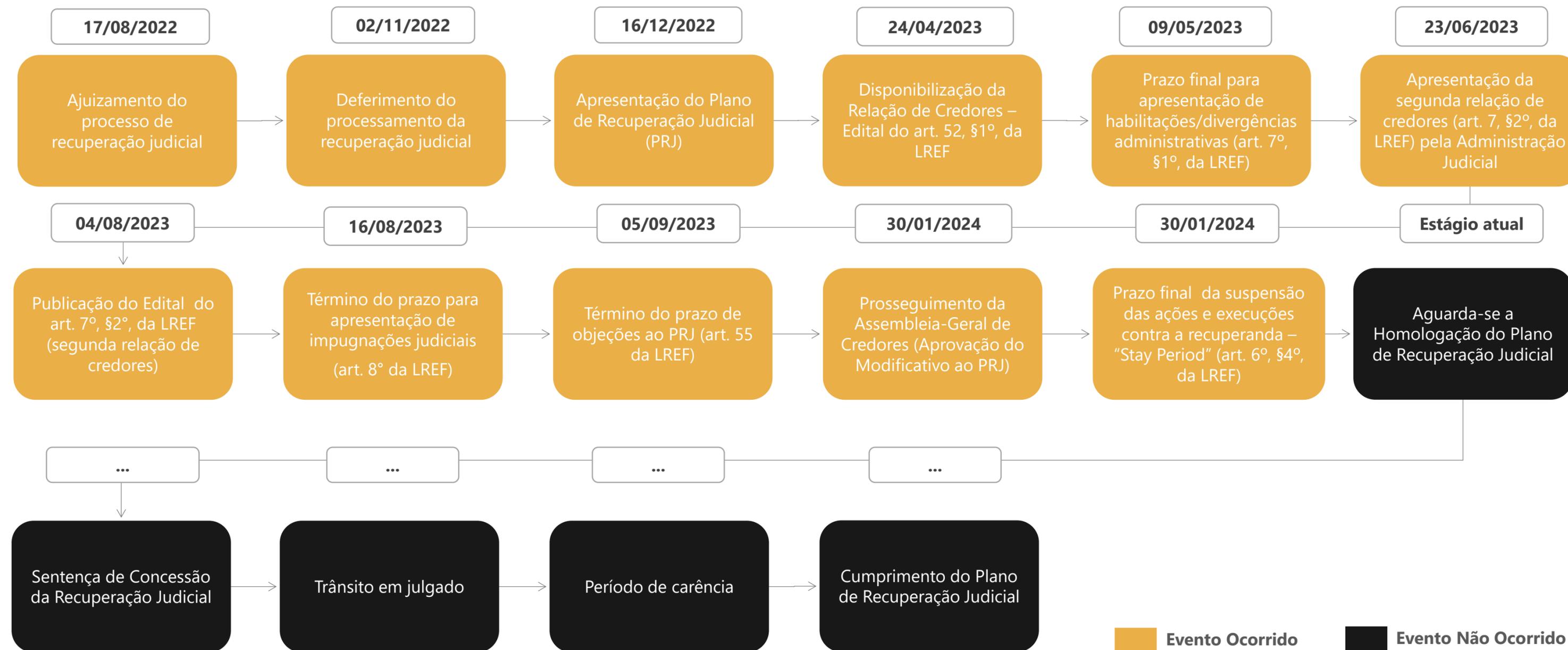
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

# 02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



**Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



**CNPJ:** 24.500.967/0001-09



**Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

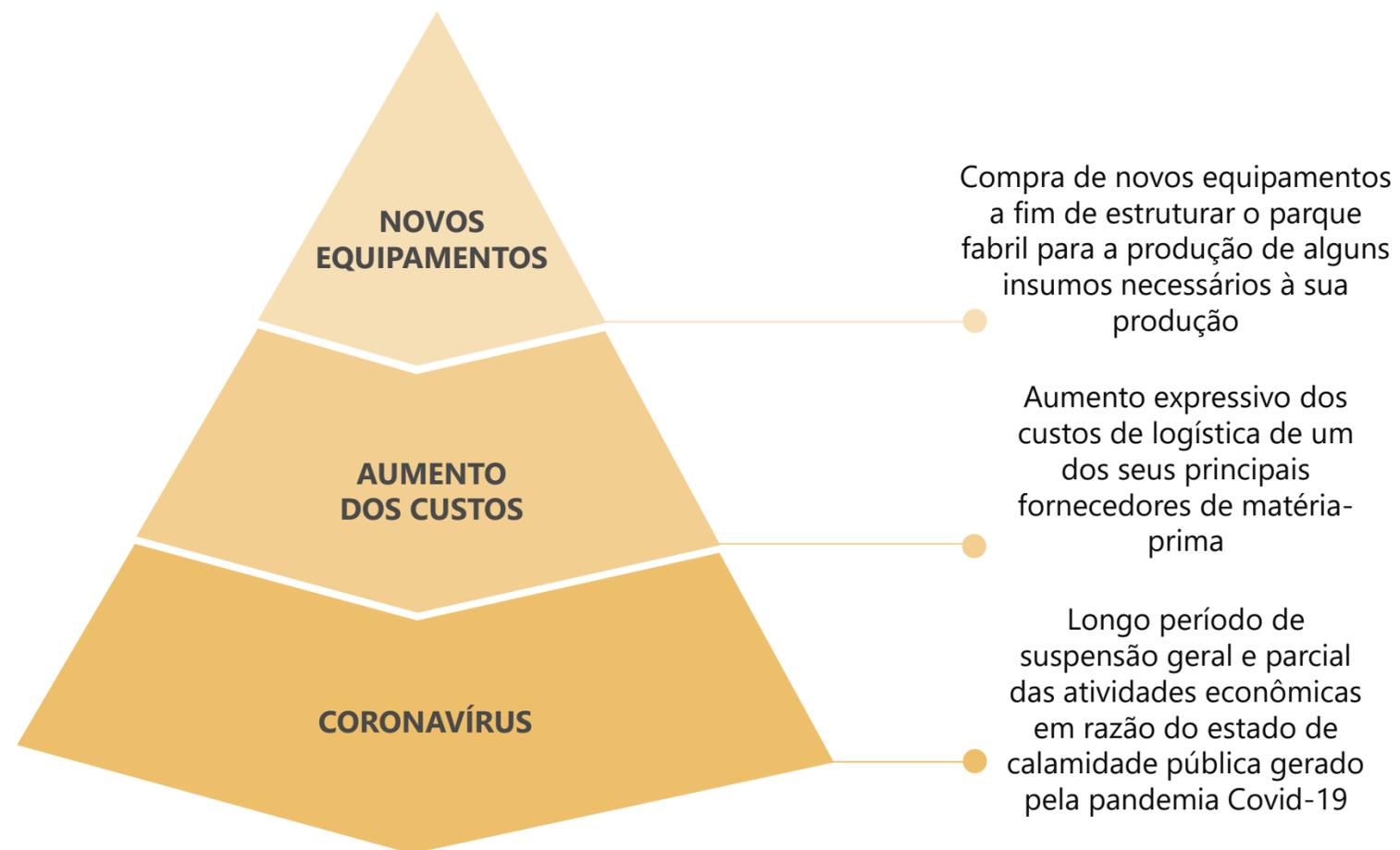
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

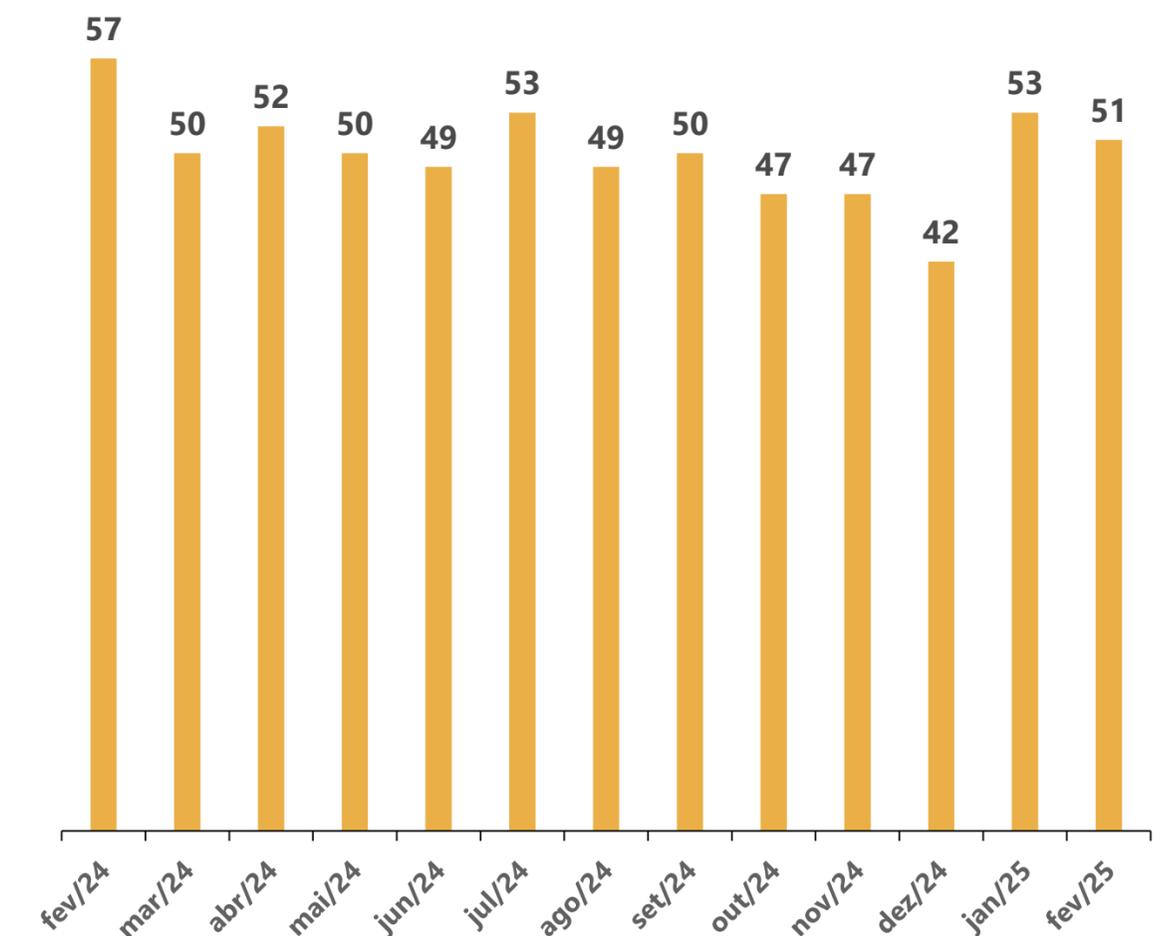
## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

**Destaca-se que, além dos 51 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **16 de abril de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>R\$ 165.687,09</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.442.755,74</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de fevereiro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Considerando o balancete do mês de fevereiro/2025, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia e moldes. As reduções em tal conta vincularam-se, exclusivamente, aos valores de depreciações.

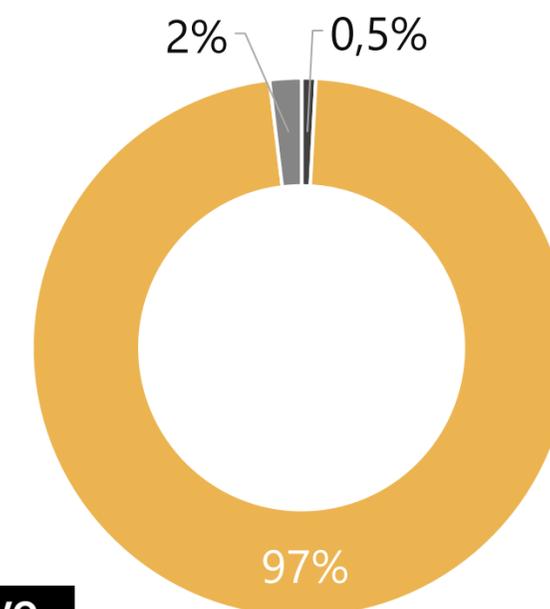
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.702</b>	<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.084.560,24</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Em fevereiro/2025, o **passivo fiscal** atingiu a monta de R\$ 3,3 milhões, representando uma redução de 5% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição do montante:

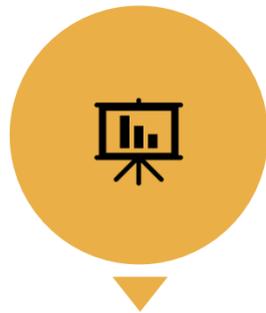
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.885.098,22	85,04%
ICMS	R\$ 29.967,52	0,88%
IPI	R\$ 148.092,72	4,37%
INSS	R\$ 42.116,50	1,24%
PIS/COFINS	R\$ 274.703,95	8,10%
FGTS	R\$ 9.708,45	0,29%
IRF	R\$ 1.458,65	0,04%
CSR	R\$ 903,02	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 568,96	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.392.617,99</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **fevereiro/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **16 de abril de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



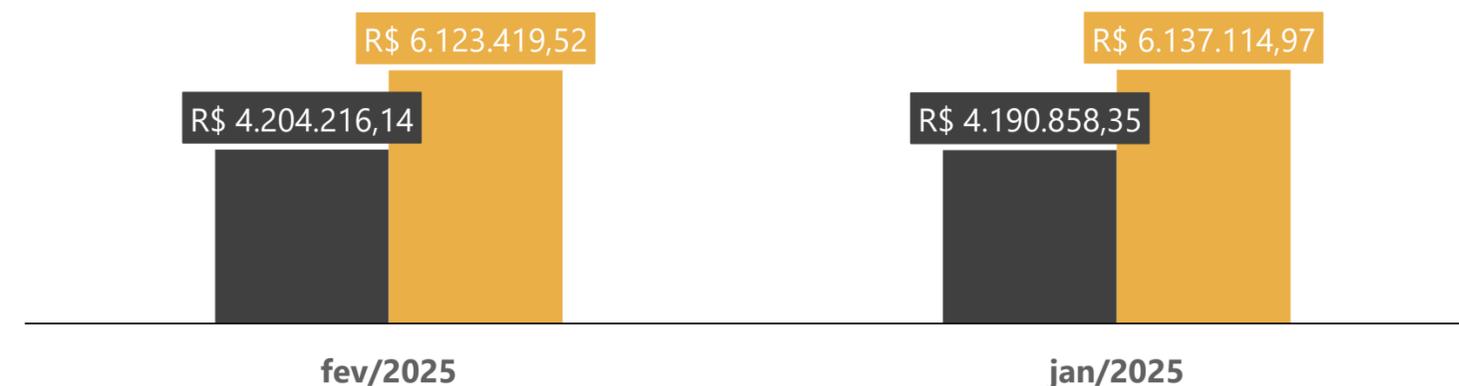
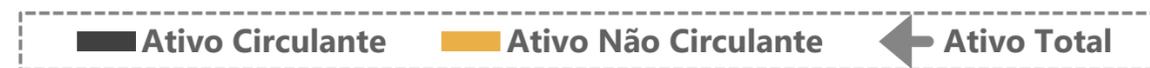
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.204.216</b>	<b>41%</b>	<b>0%</b>	<b>4.190.858</b>
Disponibilidades	50.854	0%	-40%	84.459
Duplicatas a Receber	1.637.093	16%	0%	1.635.247
Estoques	2.231.432	22%	8%	2.062.274
Tributos a Recuperar	36.414	0%	-10%	40.406
Outros Ativos	248.423	2%	-33%	368.472
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6.123.420</b>	<b>59%</b>	<b>0%</b>	<b>6.137.115</b>
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.104.618	59%	-0,22%	6.118.314
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.327.636</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>10.327.973</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre janeiro e fevereiro/2025. Primeiramente, destaca-se que, com exceção das contas de Investimentos, Intangível e Duplicatas a Receber, as demais contas do **Ativo** apresentaram variações relevantes.

Em fevereiro/2025, a rubrica **Disponibilidades** registrou uma redução de 40%, em relação ao período imediatamente anterior. A queda foi atribuída, substancialmente, aos valores contabilizados junto ao Banco Ideal Securitizadora, conforme registros contábeis. Contudo, é importante destacar que, o saldo inicial da rubrica em questão, conforme demonstrado no balancete de fevereiro/2025, apresentou divergência em relação ao saldo final registrado no documento de janeiro/2025. Tal inconformidade não deveria ocorrer, uma vez que compromete a consistência dos registros contábeis.

Nota-se que o saldo de **Duplicatas a Receber** permaneceu estável no período analisado, não registrando uma variação significativa, mantendo-se na monta de R\$ 1.637.092,94.

Durante o período de janeiro e fevereiro/2025, a conta **Estoques** registrou um crescimento de 8%, o qual foi ocasionado pelas contabilizações de matéria-prima e produtos prontos para comercialização.

A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou, no período, contração de 10%, influenciada pelos saldos de ICMS.

Ademais, observa-se em fevereiro/2025, uma redução de 33% no montante de **Outros Ativos**, o qual correspondeu à contabilização de adiantamentos a fornecedores.

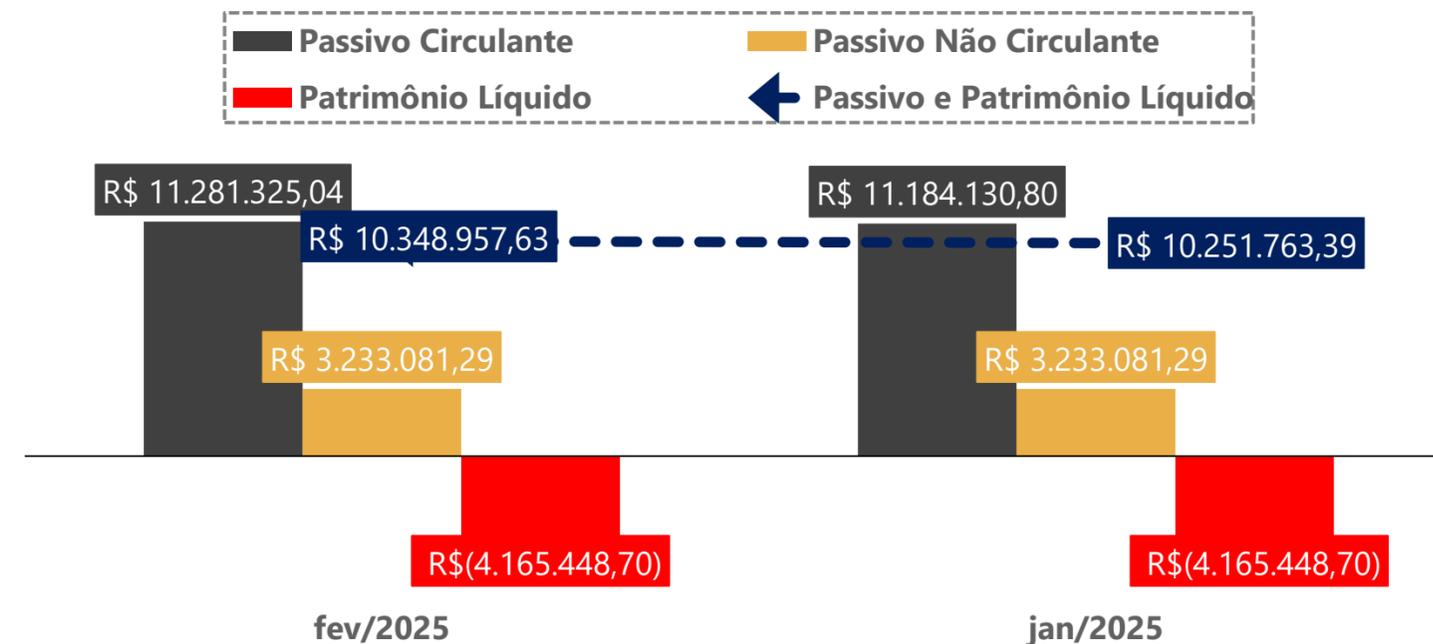
Por fim, destaca-se que o **Ativo Não Circulante** manteve-se estável, sem variações significativas em fevereiro/2025. Com relação às movimentações no Ativo Imobilizado, constatou-se que decorreram das quantias registradas como depreciações.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.281.325</b>	<b>109%</b>	<b>1%</b>	<b>11.184.131</b>
Fornecedores	2.392.100	23%	1%	2.371.394
Obrigações Trabalhistas	122.573	1%	11%	110.273
Obrigações Tributárias	455.126	4%	-22%	586.326
Parcelamentos Tributários	817.966	8%	-5%	858.897
Empréstimos e Financiamentos	6.346.987	61%	3%	6.148.109
Outros Passivos	1.146.574	11%	3%	1.109.131
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.233.081</b>	<b>31%</b>	<b>0%</b>	<b>3.233.081</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	11%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	20%	0%	2.067.132
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.165.449)</b>	<b>-40%</b>	<b>0%</b>	<b>(4.165.449)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>10.348.958</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>10.251.763</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. A tabela evidencia as variações ocorridas nas obrigações de curto e longo prazo, detalhando sua composição e fornecendo uma visão abrangente da estrutura do passivo durante o período analisado.

Primeiramente, a conta de **Fornecedores** registrou um pequeno crescimento de 1% no período. Analisando a documentação contábil fornecida pelos representantes da Devedora, destaca-se a movimentação de R\$ 7 mil reais, em nome do fornecedor GILBERTO KURZ E CIA LTDA.

Da mesma maneira, a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um aumento de 11% entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. A oscilação deve-se, principalmente, aos saldos de salários e ordenados.

Em fevereiro/2025, o saldo das **Obrigações Tributárias** registrou uma queda de 22% em relação a janeiro/2025. Os registros contábeis evidenciaram que as movimentações referiram-se aos saldos de PIS/COFINS e IPI.

No que tange à conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante), ressalta-se uma redução de 5% no período em questão, em decorrência, das reduções de ICMS e INSS parcelados. Quanto aos saldos da rubrica no longo prazo (Passivo Não Circulante), não houve o registro de qualquer tipo de movimentação no balancete de fevereiro/2025.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (**Passivo Circulante**) registrou adição de R\$ 198 mil reais (3%). Com base nos registros contábeis, a variação correspondeu a valores de duplicatas descontadas de diferentes instituições financeiras. No que tange aos valores contabilizados no Passivo Não Circulante (longo prazo), não foi identificado qualquer tipo de mudança no período.

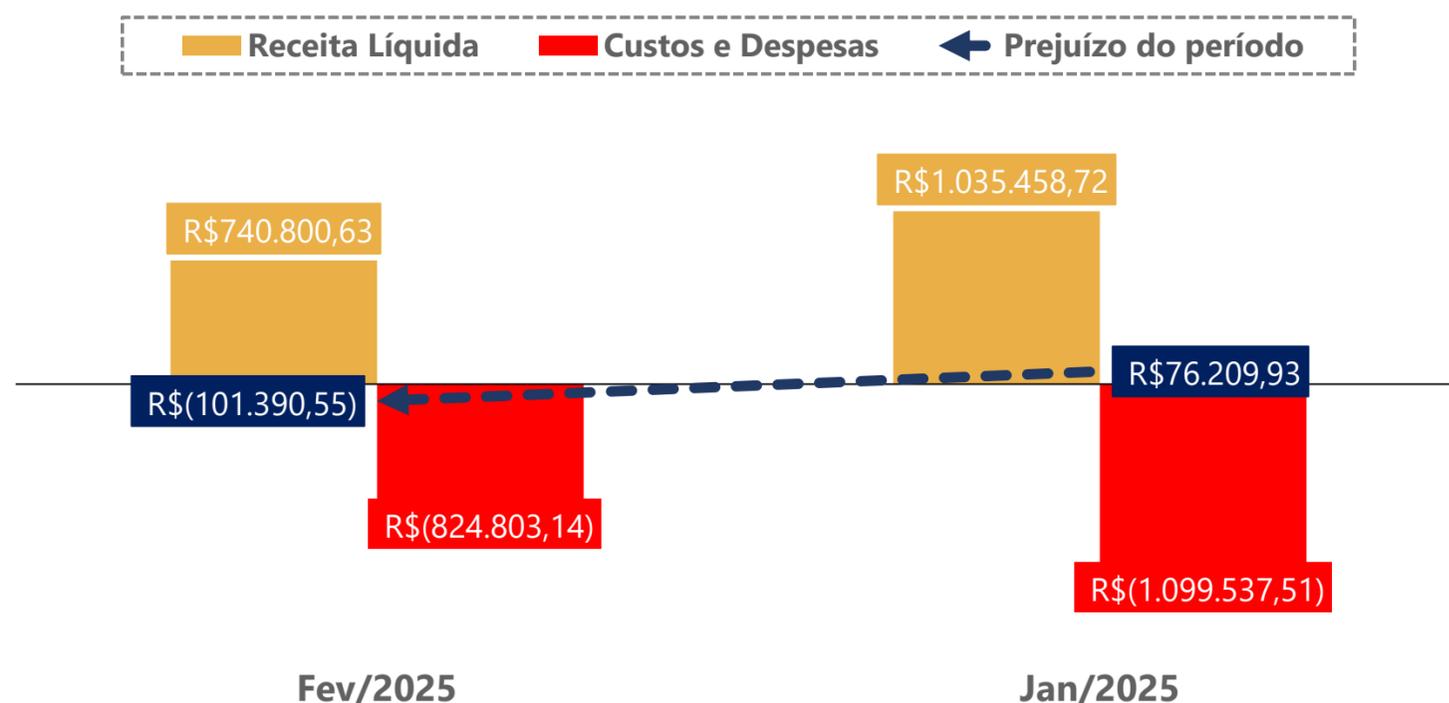
Finalmente, as demais contas do Passivo não registraram alterações relevantes no período analisado.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Fev/2025	AH	Jan/2025
Receita Bruta de Vendas	1.075.852	-30%	1.541.439
(-) Deduções da receita	(335.051)	-34%	(505.980)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>740.801</b>	<b>-28%</b>	<b>1.035.459</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(420.993)</b>	<b>-42%</b>	<b>(725.143)</b>
(-) Despesas Operacionais	(403.810)	8%	(374.395)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(5.632)	-107%	83.269
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(89.635)</b>	<b>-567%</b>	<b>19.190</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(11.756)	-121%	57.020
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(101.391)</b>	<b>-233%</b>	<b>76.210</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados. A análise contempla os meses de janeiro e fevereiro/2025, permitindo uma avaliação comparativa do desempenho econômico-financeiro da empresa nesse período.

No período, a Devedora apresentou uma significativa redução de 30% da **Receita Bruta**. Tal movimentação foi integralmente registrada como vendas realizadas a prazo. Nesse sentido, nota-se que as **Deduções Sobre a Receita** também tiveram uma contração no período – 34% –, demonstrando coerência e contribuindo para uma **Receita Líquida** de R\$ 740 mil reais.

Com base nos documentos de fevereiro/2025, também nota-se a queda de 42% nos **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)**, contribuindo de forma positiva para o resultado operacional.

Contudo, em fevereiro/2025, foi contabilizado um acréscimo de 8% das **Despesas Operacionais**, o qual correspondeu, em sua maior parte, a despesas administrativas vinculadas aos funcionários e a despesas com energia elétrica.

Outro ponto de atenção foi o saldo do **Resultado Financeiro**, o qual evidenciou-se uma reversão de valores positivos para um montante negativo entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. Ao analisar a documentação contábil, os registros indicam que tal variação está relacionada aos juros e outros encargos financeiros.

Ademais, analisando a composição da conta de **Outras Receitas Operacionais**, encontra-se registros de despesas não dedutíveis, brindes e doações, assim como uma pequena receita gerada através do FUNDOPEM, um incentivo financeiro do Governo do Rio Grande do Sul para as indústrias.

Por fim, ressalta-se que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 101 mil reais, em fevereiro/2025. Ademais, no exercício social de 2025, considerando apenas os meses de janeiro e fevereiro/2025, a empresa já apresenta um **Prejuízo** de, aproximadamente, R\$ 25 mil reais.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

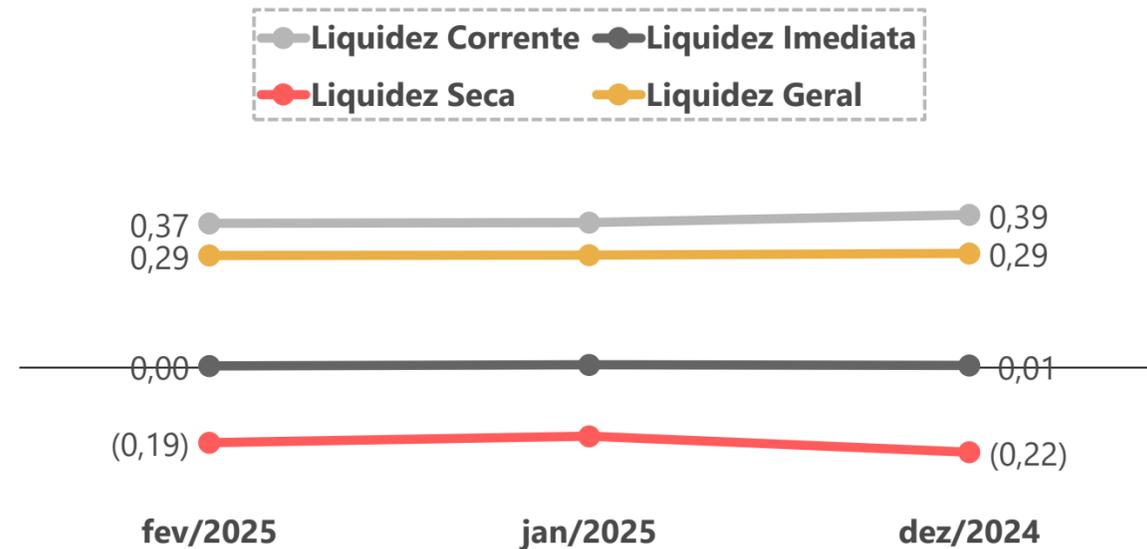
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

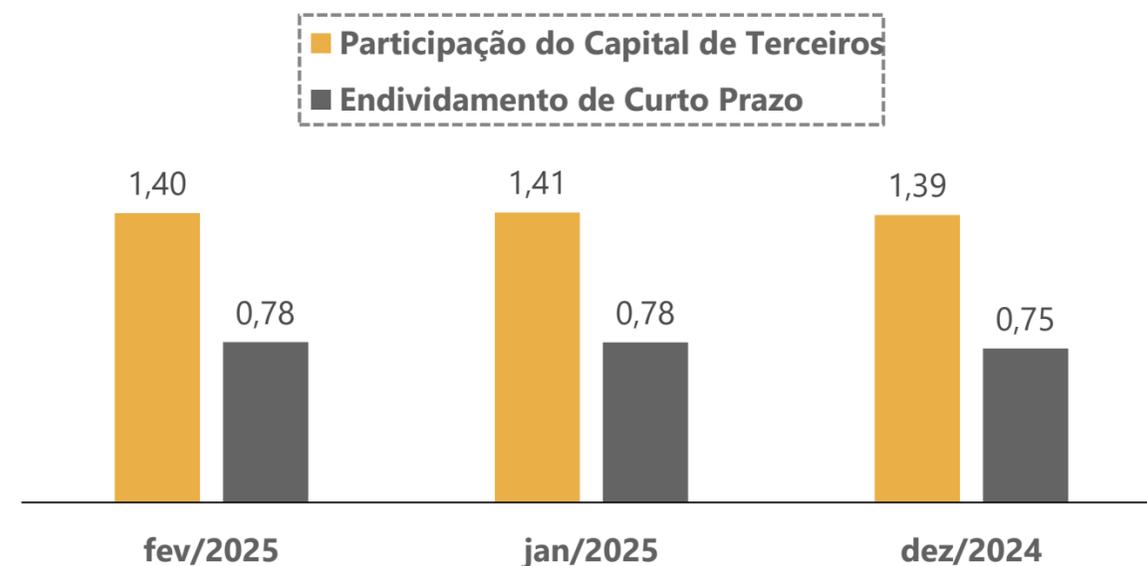
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

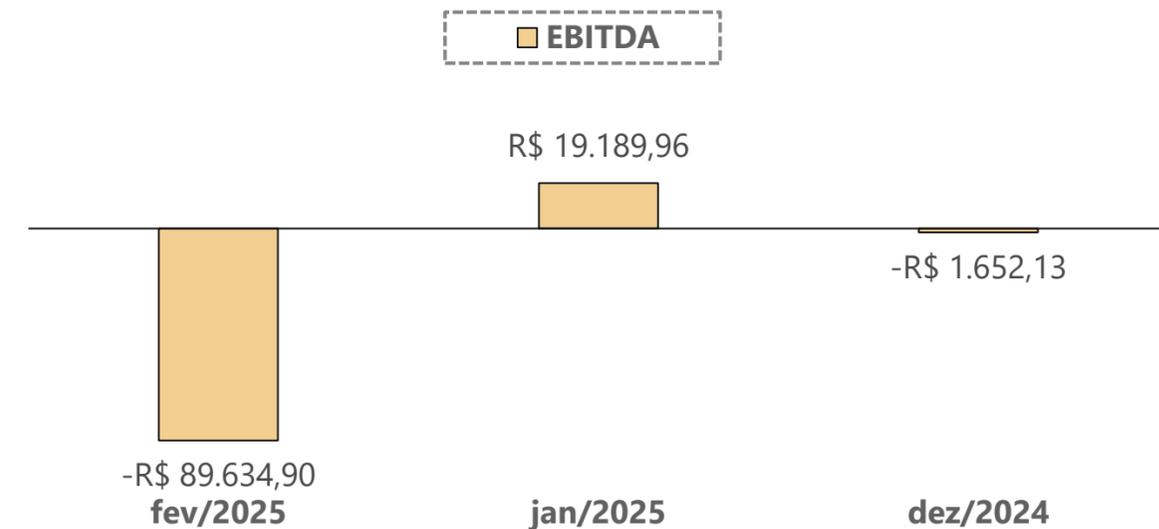
## Índices de Liquidez



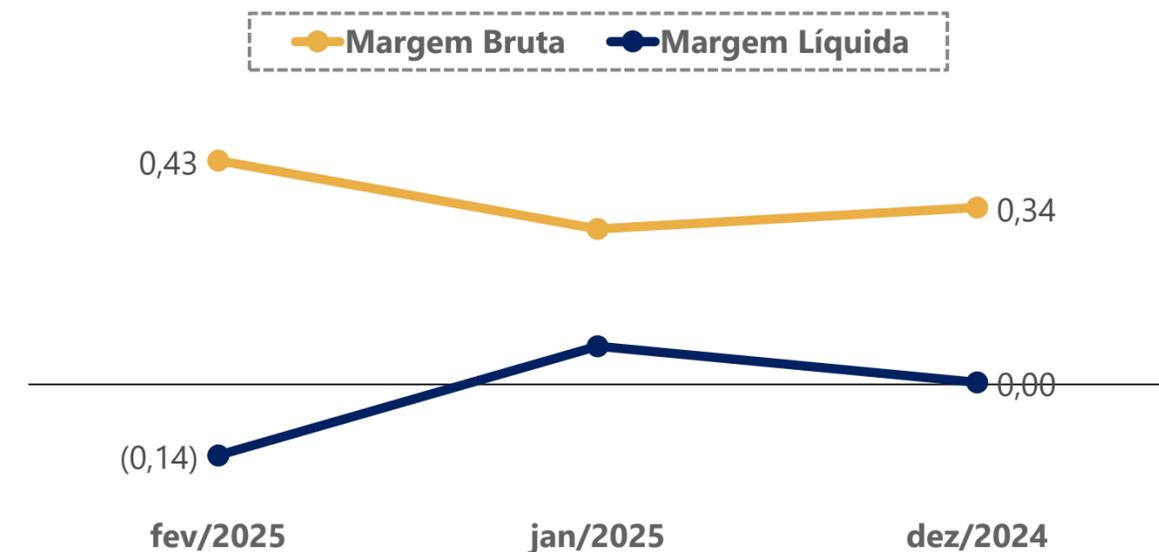
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

**Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 23 de abril de 2025.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

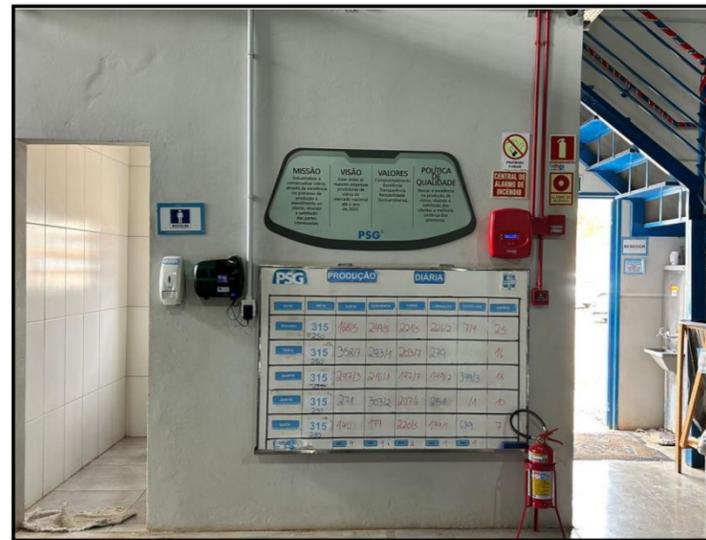
**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

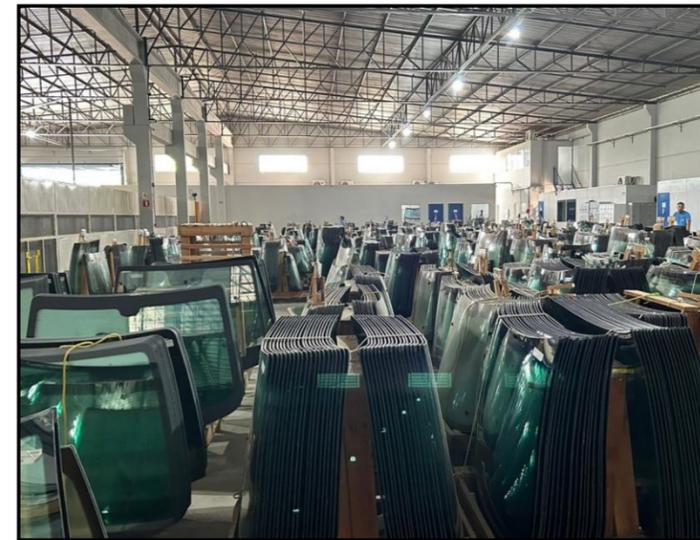
**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda



**01.** Metas da semana



**02.** Produção



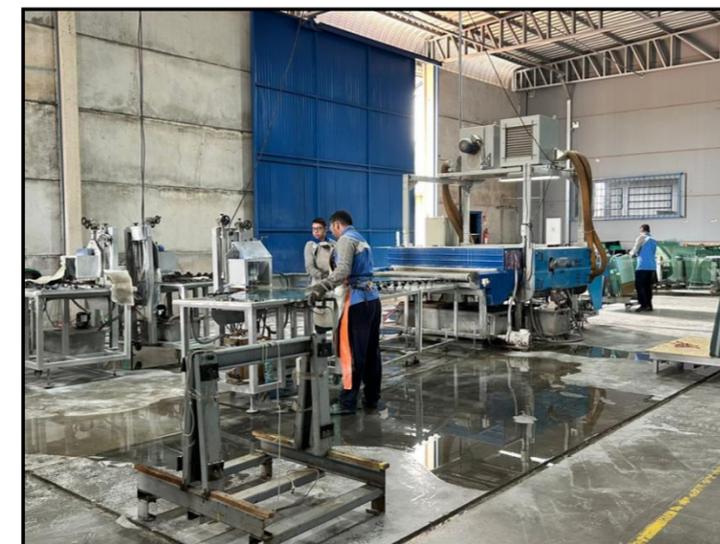
**03.** Produção



**04.** Produção



**05.** Maquinário



**06.** Maquinário



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)